



**ATO Nº 01/2011 – PGJ
DE 18 DE MARÇO DE 2011**

Prorroga prazo de validade de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, combinado com o item 3, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2008, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 7.103/10,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2008.

Aracaju, 18 de março de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA